



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 400 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-SG nº 420 de 21 de outubro de 2026

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, *caput*, da Portaria CNMP PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP PRESI nº 197, de 3 de novembro de 2020, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6200.0003182/2022-65, RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-SG Nº 207 de 30 de maio de 2022, alterada pela Portaria CNMP-SG 241 de 07 de julho de 2022 e pela Portaria CNMP-SG nº 249 de 18 de julho de 2022, para designar, como integrantes do Comitê de Governança Coporativa, na condição, respectivamente, de representante titular e suplente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, as Membros Auxiliares Andrea Teixeira de Souza e Lorena Bittencourt de Toledo Lessa.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público